



Prof. Ernani Beckmann
p/ CHEFE DE SECRETARIA
RG 4.676.587

PROJETO DE LEI nº PM-04/80

LEI MUNICIPAL nº 929

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças-Setor de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar, até o limite da importância / de Cr\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos cruzet- / ros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orça- / mento vigente:

5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
5.4 Setor de Biblioteca Municipal	
3132	Outros Serviços e Encargos
	F.P.08.48.247.2.21.....Cr\$ 20.000,00
5.5 Casa da Cultura e Museu de Arte	
3132	Outros Serviços e Encargos
	F.P.08.48.246.2.22.....Cr\$ <u>42.400,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES....Cr\$ 62.400,00	

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução total da dotação abaixo:

2. EXECUTIVO	
2.1 Gabinete do Prefeito e Dependências	
4120	Equipamentos e Material Permanente
	F.P.03.07.020.2.02.....Cr\$ 62.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 06 de maio de 1980.

CARLOS MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos sete (7) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta (1980).

Prof. ERNANI BECKMANN
p/Chefe de Secretaria